



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.277/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de outubro de 2022.

Referente: Requerimento nº 143/2022
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2834/2022

DATA / HORA
21/10/2022 14:34:12

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 143/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelo Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos por meio de seu **Memorando nº 417/2022- DCS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 17 de outubro de 2022.

Memorando nº 417/2022 - DCS
Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

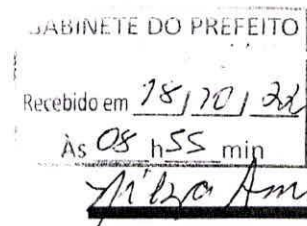
Assunto: **Memorando nº 2636/2022 DTL/SMG**
Requerimento nº 143/2022

Em atenção ao quanto solicitado pelo Nobre Vereador Cleber Candido Silva, através do Requerimento 143/2022, temos o presente para informar que:

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos através de seu Departamento de Comunicação Social estudará a viabilidade de incluir no App Cajamar lista de munícipes desaparecidos.

Certos de termos atendido com vossa solicitação, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Secretário Comunicação e Gestão de Eventos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 143 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria de Segurança do Município, a possibilidade de incluir no aplicativo do Município uma lista com fotografia, características físicas e dados pessoais, de munícipes desaparecidos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visando agilizar o trabalho policial de busca e localização de pessoas desaparecidas, evitando, assim, maiores danos às famílias.

De acordo com o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é garantido aos brasileiros, sem distinção, o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de abril de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 20/04/22

Às 09 h 36 min

[Assinatura]

[Assinatura]
Cleber Candido Silva
Vereador

[Assinatura]
Luiz Fabiano Gordenio Galvão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1236/2022

DATA / HORA
16/05/2022 12:01:31

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária
com 14 (Calvozel) votos favoráveis
e 0 (Zera) votos contrários
em 14 / 09 / 2022
[Assinatura]
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente